

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 827/2025 MUNICÍPIO DE CALDAZINHA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2025 Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de castração de animais de rua e posteriormente animais de famílias de baixa renda, incluindo todos os procedimentos necessários destinados a SEC MUN DE REC NATURAIS E MEIO AMBIENTE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de CALDAZINHA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das

PRO - VET PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.958.170/0001-49, estabelecida em AV PROFESSOR HENRIQUE PECLAT, 0, QUADRA23 LOTE 04 SALA 02 - SETOR CENTRAL 2, SENADOR CANEDO - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	FELINO FÊMEA		30	UN	280,00	8.400,00
01/02	FELINO MACHO		30	UN	240,00	7.200,00
01/03	CANINO FÊMEA 0-10KG		35	UN	570,00	19.950,00
01/04	CANINO MACHO 0-10KG		30	UN	450,00	13.500,00
01/05	CANINO FÊMEA 10-20KG		60	UN	690,00	41.400,00
01/06	CANINO MACHO 10-20KG		55	UN	510,00	28.050,00
01/07	CANINO FÊMEA 20-30KG		35	UN	720,00	25.200,00
01/08	CANINO MACHO 20-30KG		25	UN	590,00	14.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						158.450,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 827/2025 MUNICÍPIO DE CALDAZINHA/GO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 22/2025.**

TOTAL DO CERTAME.....R\$	158.450,00
--------------------------	------------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 158.450,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
22.05.18.541.2010.2.014.3.3.90.39 - MANUT.SERV.DE PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

CALDAZINHA/GO, aos, 21 de maio de 2025

ANDRÉ ALBERTO MARQUES
GESTOR